



EDITAL 1

PROCESSO SEI Nº 23243.001296/2018-66

DOCUMENTO SEI Nº 0153461

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO:

- A existência de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), presencial, turno noturno, do Processo Seletivo Unificado 2018/1 – regido pelo Edital nº 194/2017 – Cursos Integrados, de 6/10/2017, e publicações posteriores;
- A inexistência de candidatos em lista de espera para o mesmo Curso;
- O início do ano letivo, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos; e
- Visando o princípio da economicidade,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2018/1 – Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), presencial, turno noturno, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste Edital, conforme abaixo especificado.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro a seguir:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Guajará-Mirim	Técnico em Informática (EJA)	Presencial	Noturno	21	21
TOTAL				21	21

1.2 O Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno, ofertado pelo Campus Guajará-Mirim, nesta Chamada Pública, o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, conforme estabelecido na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações posteriores, Decreto nº 5.840, de 13/7/2006, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, e alterações posteriores, bem como demais documentos pertinentes ao assunto

1.3 Não será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar da Chamada Pública 2018/1 – Campus Guajará-Mirim.

1.4 Os candidatos interessados nas vagas remanescentes ofertadas neste Processo Seletivo deverão comparecer no campus Guajará-Mirim, na Coordenação de Registro Acadêmicos (Sala 02), às 19 horas do dia 01/02/2018, conforme estabelecido no quadro abaixo, munidos dos documentos relacionados no subitem 1.5 deste Edital.

Unidade	Curso	Data da Reunião	Horário
Campus Guajará-Mirim	Técnico em Informática (EJA)	01/02/2018	19 horas

1.4.1 O candidato que não puder comparecer poderá ser representado somente pelos pais ou outra pessoa munida com procuração pública delegando função de representante.

1.5 Para participar da chamada pública, e efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **(original e cópia legível ou cópia autenticada)**:

- a. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais e atuais)
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteira*” para os candidatos estrangeiros;
- d. Certidão Nascimento ou Casamento
- e. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE
- f. A certidão pode ser emitida no Tribunal Regional Eleitoral ou no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g. Alistamento militar (somente sexo masculino)
- h. Comprovante de endereço atual (um dos últimos 3 meses)
- i. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS)
- j. Identidade sanguínea ou exame laboratorial de tipagem sanguínea
- k. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou documento escolar oficial equivalente.

1.5.1 Os documentos a serem apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.6 De acordo com o Art. 55 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA, aprovado pela Resolução nº 46/2010/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>) é vedada a matrícula de um (a) mesmo (a) aluno (a) em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formação.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A Chamada Pública 2018/1 – *Campus* Guajará-Mirim será realizado em uma única etapa.

2.2 A classificação do candidato dar-se-á por ordem de chegada respeitando o número total de vagas apresentado no quadro de vagas do item 1.1 deste edital, desde que esteja com toda a documentação correta descrita no subitem 1.5 deste Edital.

3. DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas para o curso oferecido por meio deste Edital realizar-se-ão no ato do comparecimento nas datas e horários estabelecidos no item 1.4 deste edital.

3.2 A matrícula será deferida mediante apresentação de toda documentação exigida por este Edital. Caso contrário, o candidato perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da fila.

3.3 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

4. DA ELIMINAÇÃO

4.1 Será **ELIMINADO** da Chamada Pública 2018/1 – *Campus* Guajará-Mirim, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental;
- b. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- c. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos à Chamada Pública 2018/1 – *Campus* Guajará-Mirim;
- e. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- f. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à Chamada Pública 2018/1 – *Campus* Guajará-Mirim;

- g. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O resultado da Chamada Pública 2018/1– *Campus* Guajar -Mirim   v lida exclusivamente para o 1  semestre de 2018.
- 5.2 Todo o material relacionado a este certame   de propriedade do IFRO e poder  ser utilizado para fins de pesquisa e produ o cient fica, em conformidade com os princ pios  ticos.
- 5.3 O IFRO divulgar , sempre que necess rio, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre a Chamada P blica 2018/1– *Campus* Guajar -Mirim, cabendo aos( s) interessados(as) o acesso   p gina eletr nica oficial da Institui o para ci ncia dos mesmos.
- 5.4 O IFRO reserva-se o direito de n  ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas totais do curso (40 vagas) n  sejam preenchidas.
- 5.5 O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulga o a quaisquer altera es.
- 5.6 O IFRO n  se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimenta o e hospedagem aos candidatos, durante o Processo Seletivo.
- 5.7 Fica facultado ao IFRO o direito de proceder   confer ncia, inclusive junto a  rg os oficiais, das informa es prestadas pelos (as) candidatos (as) e seus pais ou respons vel legalmente investido
- 5.8 Em caso de eventuais d vidas ou necessidade de esclarecimentos, os (as) candidatos(as) poder o entrar em contato com a Coordena o de Registros Acad micos – CRA do *Campus* Guajar -Mirim, nos endere os e hor rios constantes no quadro abaixo.

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDERE�O</i>
Guajar�-Mirim	Avenida 15 de novembro, n� 4849, bairro Planalto. Guajar�-Mirim – RO CEP: 76850-000 Telefone: (69) 99985-4314 E-mail: <campusguajara@ifro.edu.br>

- 5.9 Os casos omissos ser o dirimidos pelo Instituto Federal de Educa o, Ci ncia e Tecnologia de Rond nia – IFRO, por meio da Dire o-Geral do *Campus* Guajar -Mirim.

Gina Roca Paredes

Diretora Geral Substituta *Campus* Guajar -Mirim

Instituto Federal de Rond nia

Portaria 14 de 11 de janeiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/01/2018,  s 12:47, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **0153461** e o c digo CRC **54A2DE59**.

